



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.558 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

Dá à atual Estrada “10” do Bairro Esplanada a denominação de Rua Antonio Soares e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Antonio Soares**”, a atual Rua “10”, que dá início na Rua Marcionilio Soares passando pela Avenida Sanitária e com término na Rua Olívia Magalhães Oliveira, no Bairro Esplanada.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, aos 10 de novembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete